MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 406, DE 02 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando-CPAD nº 1/2013, resolve:

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 21.04.2013, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-Rito Sumário, designada pela Portaria nº 324/PROGEP, de 20.03.2013, publicada no Boletim de Pessoal, de 22.03.2013, de acordo com o art. 152, da Lei nº 8.112/90, para conclusão do Relatório Final, objeto do Processo nº 23065.009466/2011-82.

SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 03/05/13